



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

PORTARIA Nº 8.442/2025-GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, I e XL, do Regimento Interno da OAB/GO, que dispõe sobre nomeação de Delegados (as) das Subseções da OAB/GO.

CONSIDERANDO:

I – A necessidade de velar pela dignidade, independência, valorização da advocacia e ainda, pelas prerrogativas dos Advogados;

RESOLVE:

I – Designar o Advogado **MATHEUS GARCIA CARDOSO E SILVA** inscrito na OAB/GO sob o nº **59.781**, para exercer a função de **Delegado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, na Cidade/Comarca de **Varjão**, Subseção de Goiânia/GO.

II – Determinar à Coordenadora das Subseções da OAB/GO que dê ciência a interessada, bem como ao Presidente da Subseção a qual a cidade esteja jurisdicionado e, ainda, que providencie a juntada de cópia desta Portaria no processo de inscrição da referida Advogada, para fins de registro, bem como às Coordenadoras de Atendimento Integrado e de Comunicação, para ciência e anotações necessárias no banco de dados desta Casa.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB-GO, Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

-0300'

Rafael Lara Martins
Presidente da OAB/GO